



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

| C L A S S. | N O M E | GR AU DE ESC OL ARI DA DE | OU TR O NÍV EL DE ESC OL ARI DA DE | NO M UN ICÍ PI O DE LA J I N H A NO CA RG O | EM FU NÇ ÃO(ÕES) CO RR EL A(S) NO MU NIC ÍPI O DE LAJ INH A | OU TR OS TE M PO S NO M UN ICÍ PI O DE LA J I N H A | E M UT R OS EN TE S PÚ BL IC O U PR IV A D OS N O C A R G O | OU TR OS EN TES PÚ BL IC OS OU PRI VA DO S EM FU NÇ ÃO(ÕES) CO RR EL A(S) | I D E | |
|------------------------|---|--|--|---|---|--|---|--|-------------|----------------------------|
| | | | | | | | | | | 2 |
| 1 | M a r i a E d u a r d e A s s i s B o r g es | Ensi no Médi o Com pleto | - | 2.2 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 5 a n o s |

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**RECURSO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO Nº 008/2023**

Fica **INDEFERIDO** o recurso apresentado pela candidata Luciene Marques da Silva Alves em face à classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 008/2023, com base nos termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral deste Município em 29 de dezembro de 2023, acolhendo-o em sua totalidade.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2024

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Designação realizados pelo Município de Lajinha, Edital nº 008/2023, para provimento temporário de cargos públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, realizou processo seletivo simplificado para designação, visando o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do programa federal ESF;

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição de 02/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 008/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 008/2023, tendo em vista a relação de aprovados e classificados apresentada pelo Município de Lajinha, para provimento temporário de vagas no quadro de pessoal do programa federal ESF, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Anexo Único.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 008/2023 terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º. A convocação dos candidatos classificados no respectivo certame público dar-se-á mediante necessidade da



MUNICIPIO DE LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

Administração, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito de Lajinha/MG

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 008/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)

UBS André Batista Miranda (Novo Horizonte) – Micro área: 03

| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | | |
|--------|------------------|---------------------|----------------------|---|----------------|--------|-----------|-----------|---------|--|
| CLASSE | NOME | GRADUAÇÃO | OUTROS | NO UNICÍPIO | EM FUNÇÃO(ÕES) | OUTROS | EM OUTROS | EM OUTROS | IDADE | |
| 1 | Carolina Pereira | Enfermeiro Completo | Graduação (3 pontos) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26 anos | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------|---|-------|---|---|---|---|---|---------|
| Luciene Marques da Silva | Enfermeiro Completo | - | 1.266 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44 anos |
|--------------------------|---------------------|---|-------|---|---|---|---|---|---------|

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)

UBS André Batista Miranda (Novo Horizonte) – Micro área: 04

| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | | |
|--------|------|-----------|--------|---|----------------|--------|-----------|-----------|-------|--|
| CLASSE | NOME | GRADUAÇÃO | OUTROS | NO UNICÍPIO | EM FUNÇÃO(ÕES) | OUTROS | EM OUTROS | EM OUTROS | IDADE | |
| | | | | | | | | | | |



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

| | | | | | | | | | | O C A R G O |
|---|---|---|---|-----------|---|---|---|---|---|----------------------------|
| 1 | M a r i a E d u a r d a d e A s s i s t e n c i a | Ensi no Médi o Com pleto | - | 2.2 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 5 a n o s |

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000161/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 001435/2023 - Pregão
Eletrônico Nº 000025/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: NELSON DIAS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.726.693/0001-90

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSÓRIOS E ELETRICAS ORIGINAIS E GENUINAS NOVAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES Á FROTA DO MUNICIPIO DE LAJINHA - MG. ATRAVES DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NÃO P

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001435/2023, Pregão Eletrônico nº 000025/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000247/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2022 - Nº054/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.018/0001-63

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº /, nº /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 4129/2023-TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM CONCRETO INTERLIGANDO OS BAIROS NOVO HORIZONTE E AREADO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG., tendo como VENCEDORA DO CERTAME: GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.573.880/0001-89, com o valor de valor NO VALOR DE valor R\$ 3.084.533,64 (três milhões oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, **HOMOLOGO E ADJUDICO** O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024 - JOÃO ROSENDO AMBROSIO DE MEDEIROS – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4129/2023-TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, CONTRATO Nº 001/2024, assinado no dia 04/01/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, CNPJ nº 18.392.522/0001-41. Contratada: GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.573.880/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM CONCRETO INTERLIGANDO OS BAIROS NOVO HORIZONTE E AREADO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG. Vigência conforme cronograma.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018, o presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, torna público que a licitante GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE-ME, estabelecida à Rua Cicero Gomes, nº 71, Centro, em Chalé/MG, CEP: 36.985-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.573.880/0001-89, adiante chamada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Gabriel Sanches Alves Gomes Lage, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Cicero Gomes, nº 71, Centro, em Chalé/MG, CEP: 36.985-000, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE, MG-15101782, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 089.311.116-30, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 4129/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, razão pela qual foi firmado contrato com o mesmo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 008/2023, para apresentação de documentos e assinatura de contratos de trabalho, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 008/2023, que foi homologado pelo Decreto nº 001/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal do programa federal ESF;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.532/2017 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
|--|----------------------|
| UBS André Batista Miranda (Novo Horizonte) – Micro área: 03 | |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| Carolina Peixoto César | 1º lugar |

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
|--|----------------------|
| UBS André Batista Miranda (Novo Horizonte) – Micro área: 04 | |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| Maria Eduarda de Assis Borges | 1º lugar |

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 08/01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade (RG);

II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;

III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Comprovante de conclusão de curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;

XIV. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XVI. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVII. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVIII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **VILMA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pelo período de **15/01/2024 a 13/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **NICOLE CRISTINA**



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.231 de 04 janeiro de 2024.

=====

GONÇALVES, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pelo período de **08/01/2024 a 06/02/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 038/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **ALCIDES MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pelo período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 039/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **MARYLANDES AZINI DE ABREU**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pelo período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2024.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 009/2023, conforme Anexo Único desta publicação.

De acordo com o edital do respectivo certame, os candidatos terão o período de 05/01/2024 a 09/01/2024 para apresentarem recursos quanto ao resultado preliminar. O recurso deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em formulário próprio disponibilizado pelo órgão.

Lajinha/MG, 04 de janeiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 009/2023

| MÉDICO ESF | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|---------|
| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | |
| CLASS. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE | OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO | EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) | IDADE |
| 1 | Victor Vasconcelos Spínola Ambrósio | Graduação | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 anos |

| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|---------|
| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | |
| CLASS. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE | OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO | EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) | IDADE |
| 1 | Soraya Rodrigues Gomes de Souza | Ensino Médio Completo | - | 442 | 0 | 623 | 0 | 0 | 43 anos |
| 2 | Damiana Karla Andrade | Ensino Médio Completo | - | 107 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39 anos |
| 3 | Amanda Louzada de Souza Ferreira | Ensino Médio Completo | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 anos |



AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ESF)

| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | |
|--------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|---------|
| CLASS. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE | OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO | EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) | IDADE |
| 1 | Amanda Louzada de Souza Ferreira | Ensino Médio Completo | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 anos |

PEDREIRO

| | | | | TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023) | | | | | |
|--------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------------|---|--|---------|
| CLASS. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE | OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO | EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) | IDADE |
| 1 | Mariana Izidia Silva Freitas | Ensino Fundamental Completo | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 anos |



GARI

TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)

| CLASS. | NOME | GRAU DE ESCOLARIDADE | OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO | EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO | EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) | IDADE |
|--------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------------|---|--|---------|
| 1 | Mariana Izidia Silva Freitas | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Ensino Fundamental Completo (1 ponto) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 anos |
| 2 | Djalma Maria Dias | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 2.532 | 0 | 0 | 0 | 0 | 60 anos |
| 3 | Elzira da Silva Pereira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 2.426 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52 anos |
| 4 | Agnaldo da Silva Costa | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 2.399 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 anos |
| 5 | Júlio Alves Barbosa | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 2.307 | 0 | 0 | 0 | 0 | 43 anos |
| 6 | Carlos de Oliveira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 2.233 | 0 | 0 | 0 | 0 | 74 anos |
| 7 | Marisa Aparecida Laurindo Brito | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 1.887 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 anos |



PREFEITURA DE
LAJINHA

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------|-------------------------------------|---|-------|-------|------|---|---|---------|
| 8 | Eli Elson Pedro Maurício | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 1.020 | 0 | 865 | 0 | 0 | 39 anos |
| 9 | Marcelo Soares de Miranda | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 936 | 0 | 1490 | 0 | 0 | 45 anos |
| 10 | Maria Aparecida da Cruz | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 877 | 0 | 1985 | 0 | 0 | 51 anos |
| 11 | Gustavo Pereira da Silva | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 845 | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 anos |
| 12 | Elias Ferreira do Nascimento | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 602 | 0 | 303 | 0 | 0 | 34 anos |
| 13 | Robson Gomes da Silva | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 302 | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 anos |
| 14 | Lucimélia Alves Sobreira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 272 | 0 | 2054 | 0 | 0 | 47 anos |
| 15 | Edinei Cupertino de Oliveira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 241 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 anos |
| 16 | José Rodrigues Alves de Almeida | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 183 | 0 | 363 | 0 | 0 | |
| 17 | Devair Adilson de Sousa | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 78 | 1.371 | 0 | 0 | 0 | 37 anos |



PREFEITURA DE
LAJINHA

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|---|----|-------|-----|---|---|---------|
| 18 | Luiz Carlos Laurindo Neto | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 73 | 2.529 | 0 | 0 | 0 | 47 anos |
| 19 | Fabiano Basílio de Freitas | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 0 | 0 | 280 | 0 | 0 | 37 anos |
| 20 | Afonso Assis de Oliveira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 0 | 0 | 161 | 0 | 0 | 48 anos |
| 21 | José Luiz Vieira da Fonseca | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 anos |
| 22 | Juliana Toledo Ferreira | Anos Iniciais do Ensino Fundamental | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 anos |